



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.29/2020

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 05 de outubro de 2020, a Proposição de Lei nº.29/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2021.” e encaminhada para esta Comissão no dia 15 de outubro de 2020, para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.29/2020, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº 29/2020

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de novembro de 2020.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente

José Carlos de Souza Paschoa
Relator

Carlos Alberto de Almeida
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões,

16/11/2020
PRESENTE DA COMISSÃO